



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 078/2020

“Dá Denominação a uma Artéria do Município de Bom Retiro do Sul e dá outras providências.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Travessa Bento José Labres, a qual inicia junto a Rua Bento José Labres e termina na Rua Roberto Jacob Kerber, no bairro São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, 23 de Junho de 2020.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Bom Retiro do Sul/RS, 23 de junho de 2020.

Mensagem Justificativa

Projeto de Lei Nº 078/2020

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dá denominação a uma artéria do Município

Regulariza a denominação da Travessa Bento José Labres, que inicia na Rua Bento José Labres e termina na Rua Roberto Jacob Kerber. Conforme o mapa em anexo, a Rua já se encontra, informalmente, com essa denominação, deste modo estamos formalizando a mesma.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal**